Docusign Envelope ID: 2EAA9BCF-EC72-4F52-8340-E088A2FF1B66

Polaris Global 2021/2022 FIP Multiestratégia IE

(CNPJ nº 42.737.017/0001-76)
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
Demonstrações financeiras em 28 de fevereiro de 2025
e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: 2EAA9BCF-EC72-4F52-8340-E088A2FF1B66

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora
Polaris Global 2021/2022 FIP Multiestratégia IE
(Administrado pela Intrag Distribuidora de
Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Polaris Global 2021/2022 FIP Multiestratégia IE ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 28 de fevereiro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

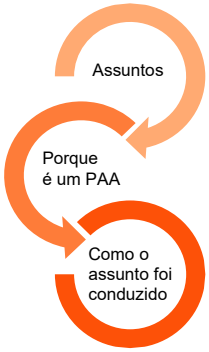

www.pwc.com.br

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, Edifício B32, 16º,
São Paulo, SP, Brasil, 04538-132
T: +55 (11) 4004-8000

Docusign Envelope ID: 2EAA9BCF-EC72-4F52-8340-E088A2FF1B66

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Mensuração e existência dos investimentos (Notas 1, 3 e 4)	
Conforme apresentado na Demonstração da Posição Financeira em 28 de fevereiro de 2025, os recursos do Fundo estão investidos substancialmente em ações de companhia no exterior. A Administração, tomando por base os critérios estabelecidos nas Instruções CVM nº 175 e nº 579, classificou o Fundo como entidade de investimento. Esses investimentos, em 28 de fevereiro de 2025, estão avaliados pela Administração considerando o valor patrimonial das ações da companhia. Considerando a relevância da carteira de aplicações em relação ao patrimônio líquido do Fundo e a consequente apuração do valor de sua cota, a existência e mensuração dessas aplicações foram consideradas áreas de foco em nossa auditoria.	Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros: O entendimento do processo adotado pela Administração para a classificação do Fundo, assim como a mensuração e existência do valor contábil dos investimentos. Para a mensuração do valor contábil das ações da companhia investida, realizamos teste de valorização dos investimentos com base nas informações financeiras mais recentes da investida. Adicionalmente, efetuamos teste quanto a existência desses investimentos por meio do confronto das informações constantes na demonstração da posição financeira do Fundo com os respectivos registros de acionistas. Nossos procedimentos de auditoria proporcionaram evidência apropriada e suficiente sobre a mensuração e existência dos investimentos do Fundo.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 2EAA9BCF-EC72-4F52-8340-E088A2FF1B66

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Docusign Envelope ID: 2EAA9BCF-EC72-4F52-8340-E088A2FF1B66

Polaris Global 2021/2022 FIP Multiestratégia IE
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 25 de julho de 2025

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by
Fábio Araujo
Signed By: FABIO DE OLIVEIRA ARAUJO:27382814866
CPF: 27382814866
Signer Role: Engagement Leader
Signing Time: 25 de julho de 2025 | 11:17 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Issuer: AC SERASA RFB v5
1269B3D319F49F...

Fábio de Oliveira Araújo
Contador CRC 1SP241313/O-3

Docusign Envelope ID: 2EAA9BCF-EC72-4F52-8340-E088A2FF1B66

POLARIS GLOBAL 2021/2022 FIP MULTIESTRATÉGIA IE

(CNPJ: 42.737.017/0001-76)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Demonstração da Posição Financeira em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024.

Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas

Ativo	Nota Explicativa	Quantidade	2025	% PL	Quantidade	2024	% PL
Circulante			**125**	**0,36**		**364**	**1,29**
Caixa e equivalentes de caixa			117	0,33		356	1,26
Disponibilidades	3		7	0,02		2	0,01
Cotas de fundos de investimento			109	0,31		353	1,26
Itaú Vértice Renda Fixa Referenciado	3	4.516,796	109	0,31	16.296,644	353	1,26
Valores a receber			8	0,02		8	0,03
Realizável a Longo Prazo			**34.930**	**99,76**		**27.832**	**98,95**
Participação em Companhias Investidas no Exterior	4	5.481.121	34.930	99,76	5.481.121	27.832	98,95
Polaris Global 21 22 Ltd.		5.481.121	34.930	99,76	5.481.121	27.832	98,95
Total do ativo			**35.055**	**100,12**		**28.195**	**100,25**

Passivo e Patrimônio Líquido	Nota Explicativa	2025	% PL	2024	% PL
Circulante		**41**	**0,12**	**70**	**0,25**
Provisões e contas a pagar		34	0,10	58	0,21
Taxa de Administração	11	7	0,02	12	0,04
Patrimônio líquido		**35.014**	**100,00**	**28.126**	**100,00**
Cotas integralizadas	9	28.050	80,11	28.050	99,73
Lucros/(Prejuízos) acumulados		6.964	19,89	76	0,27
Total do passivo e patrimônio líquido		**35.056**	**100,12**	**28.196**	**100,25**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: 2EAA9BCF-EC72-4F52-8340-E088A2FF1B66

POLARIS GLOBAL 2021/2022 FIP MULTIESTRATÉGIA IE

(CNPJ: 42.737.017/0001-76)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Demonstração do Resultado

Exercício findo em 28 fevereiro de 2025 e 29 fevereiro 2024.

Em milhares de reais

Composição do resultado do exercício	Nota Explicativa	2025	2024
Outros Ativos Financeiros		**7.122**	**209**
Valorização/Desvalorização com cotas de fundos de investimento		23	209
Resultado com valor justo das ações de companhias investidas	4	1.668	-
Variação cambial		5.431	-
Outras Receitas/Despesas		**(233)**	**(1.238)**
Remuneração da administração	6	(118)	(156)
Variação cambial	6	-	(490)
Auditoria e custódia	6	(103)	(114)
Taxa de fiscalização	6	(10)	(24)
Receitas/despesas diversas		9	(441)
Despesas diversas	6	(12)	(13)
Lucro /(prejuízo) líquido do exercício		**6.888**	**(1.029)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: 2EAA9BCF-EC72-4F52-8340-E088A2FF1B66

POLARIS GLOBAL 2021/2022 FIP MULTIESTRATÉGIA IE

(CNPJ: 42.737.017/0001-76)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Demonstração do Resultado Abrangente

Exercício findo em 28 fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024.

Em milhares de reais

Composiçao dos resultados abrangentes do exercício	2025	2024
Lucro líquido do exercício	**6.888**	**(1.029)**
(+/-) Resultados Abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**6.888**	**(1.029)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: 2EAA9BCF-EC72-4F52-8340-E088A2FF1B66

POLARIS GLOBAL 2021/2022 FIP MULTIESTRATÉGIA IE

(CNPJ: 42.737.017/0001-76)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Exercício findo em 28 fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024.

Em milhares de reais

	Nota Explicativa	Cotas Integralizadas	Lucro/(Prejuízo) Acumulado	Total
Saldos em 28 de fevereiro de 2023		**28.050**	**1.105**	**29.155**
Prejuízo do exercício		-	(1.029)	**(1.029)**
Saldos em 29 de fevereiro de 2024		**28.050**	**76**	**28.126**
Lucro do exercício		-	6.888	**6.888**
Saldos em 28 de fevereiro de 2025		**28.050**	**6.964**	**35.014**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: 2EAA9BCF-EC72-4F52-8340-E088A2FF1B66

POLARIS GLOBAL 2021/2022 FIP MULTIESTRATÉGIA IE

(CNPJ: 42.737.017/0001-76)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Demonstração dos Fluxos de caixa - método direto

Exercício findo em 28 fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024.

Em milhares de reais

	Nota Explicativa	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Rendimento de cotas de fundos de investimento		23	59
Pagamento da taxa de administração e gestão	11	(122)	(155)
Pagamento de auditoria e custódia	11	(118)	(113)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM	11	(9)	(15)
Recebimento de variação cambial		-	-
Demais pagamentos		(12)	(14)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais		**(239)**	**(239)**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		**239**	**(239)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		117	595
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		356	356

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: 2EAA9BCF-EC72-4F52-8340-E088A2FF1B66

POLARIS GLOBAL 2021/2022 FIP MULTIESTRATÉGIA IE

(CNPJ: 42.737.017/0001-76)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024.
Em milhares de reais

1. Contexto operacional

O Polaris Global 2021/2022 FIP Multiestratégia IE (Fundo) foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de doze anos, contados da data de início do Fundo, podendo ser prorrogado por 2 (dois) anos, mediante recomendação do gestor e deliberação da Assembleia Geral de Cotistas. O início das atividades foi em 27 de maio de 2022 e destinado exclusivamente a investidores profissionais. Seu objetivo consiste em realizar investimentos em Sociedades Alvo (sociedade que poderão ser objeto de investimento) por meio da Sociedade Bahamas (companhia constituída no exterior na qual possui efetiva influência na definição da política estratégica e na gestão), que por sua vez tem como objetivo a realização de investimentos em ativos de emissão de Sociedades Alvo ou Sociedades Investidas. A Sociedade Bahamas alocará seus recursos preponderantemente em oportunidades de investimento em venture capital por meio do Private Investment POLARIS GLOBAL 21 22 LTD., Limited Partnership, veículo de investimento constituído de acordo com as leis das Ilhas Cayman, sendo que somente poderão ser alvo de investimento da Sociedade Bahamas as sociedades alvo que tenham sido submetidas à diligência antes da primeira subscrição ou primeira compra de ativos de sua emissão por parte da Sociedade Bahamas (“Sociedades Alvo”). A estratégia adotada decorre e reflete a política de investimento do Fundo conforme descrito no seu regulamento.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora nem do Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Não obstante a diligência da administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papéis que o compõem, os quais sujeitam-no às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

A Administração, tomando por base os critérios definidos nas Instruções CVM nºs 578 e 579, de 30 de agosto de 2016 e alterações posteriores, classificou o Fundo como Entidade de Investimento, pois o Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos.

2. Elaboração das demonstrações financeiras

Foram preparadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento em participações, complementadas pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), especialmente pelas Instruções CVM nºs 578 e 579, de 30 de agosto de 2016 e alterações posteriores.

A CVM publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº 175, que dispõe sobre a constituição, funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos de investimentos. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº 578/16 e entrou em vigor em 2 de outubro de 2023, sendo que alguns de seus dispositivos entrarão em vigor em datas posteriores. Conforme especificado na Resolução CVM nº 175/22, e alterado pela Resolução CVM nº 200/24, os fundos

Docusign Envelope ID: 2EAA9BCF-EC72-4F52-8340-E088A2FF1B66

que estejam em funcionamento na data de início da vigência da norma devem adaptar-se integralmente às suas disposições até 30 de junho de 2025.

A Administradora está em processo de avaliação das eventuais adequações que serão necessárias para o pleno atendimento da norma no prazo determinado pelo regulador. Na data de publicação dessas demonstrações financeiras, não há impactos decorrentes da publicação da nova Resolução.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

3. Avaliação e classificação das aplicações

Os títulos componentes da carteira do Fundo são assim avaliados:

Caixas e equivalentes de caixa - caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários e as cotas de fundos de investimento que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

Cotas de fundo de investimento - as aplicações em cotas de fundo de investimento são atualizadas, diariamente, pelos respectivos valores das cotas divulgadas pelos seus respectivos administradores.

Participação em Companhias Investidas no Exterior – ações sem cotação em bolsa

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas periodicamente pelo seu valor econômico nos termos da Instrução CVM nº 579. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na Demonstração do Resultado do exercício na rubrica “Resultado com valor justo das ações de companhias investidas”. As variações cambiais são registradas diariamente nas contas de resultado “Variação Cambial”.

Apuração do resultado - As receitas e as despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

Docusign Envelope ID: 2EAA9BCF-EC72-4F52-8340-E088A2FF1B66

POLARIS GLOBAL 2021/2022 FIP MULTIESTRATÉGIA IE

(CNPJ: 42.737.017/0001-76)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024.
Em milhares de reais

4. Participação em Companhias Investidas

a. Participação em Companhias Investidas – ações sem cotação em bolsa

O Fundo possui investimento em ações da Sociedade Bahamas (sem cotação em Bolsa de Valores), que por sua vez alocará seus recursos preponderantemente em oportunidades de investimento por meio do Private Investment [POLARIS GLOBAL 21 22 LTD., Limited Partnership], veículo de investimento constituído de acordo com as leis das Ilhas Cayman (“Sociedades Alvo”), conforme demonstrado abaixo:

Polaris Global 21 22 Ltd.

A Polaris Global 21 22 Ltd. (a “Empresa”) foi constituída como uma empresa isenta nas Bahamas em 29 de março 2022. A principal atividade da Empresa é a participação em investimentos para valorização do capital de longo prazo e geração de retornos de investimento.

Itaú Bahamas Directors Ltd. (o “Diretor”) atua como o único diretor da Empresa e tem responsabilidade geral pelos negócios da Empresa.

Em 28 de fevereiro de 2025 a Empresa detém U$ 3.627 (2024: U$2.339) junto ao Itau Vintage Fund 2021 Class A, U$ 2.317 (2024: U$ 3.210) junto ao Amundi Cash Us (Money Market) e U$ 48 (2024: U$ 47) em conta corrente junto ao Banco Itaú International.

Em 28 de fevereiro de 2025 o Fundo detém 5.481.121 (2024: 5.481.121) ações, representando 100% do capital subscrito e integralizado da Empresa cujo valor contábil totaliza R$ 34.930 (2023: R$ 27.832).

Vintage 2021 Segregated Portfolio

É uma carteira segregada do Itau Vintage Fund SPC, uma empresa isenta constituída com responsabilidade limitada de acordo com as leis das Ilhas Cayman. A empresa foi constituída em 16 de junho de 2021 e registrada como um fundo privado de acordo com a Lei de Fundos Privados, 2020 das Ilhas Cayman em 29 de setembro de 2021. A carteira foi criada em julho de 2021 e começou operações em 1º de outubro de 2021.

O objetivo de investimento da carteira é obter uma valorização do capital a longo prazo. Investindo em Fundos Subjacentes.

Em 31 de dezembro de 2024, a carteira tinha um investimento de US$ 22.663.856 (2023: US$ 14.424.989 em Fundos Subjacentes, o que representa 102,02% (2023: 101,65%) dos ativos líquidos totais da Carteira.

Docusign Envelope ID: 2EAA9BCF-EC72-4F52-8340-E088A2FF1B66

POLARIS GLOBAL 2021/2022 FIP MULTIESTRATÉGIA IE

(CNPJ: 42.737.017/0001-76)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024.
Em milhares de reais

Em 31 de dezembro de 2024, os Fundos Subjacentes detidos pela Carteira são os seguintes:

• AH 2022 Annual Fund, L.P. foi formado em 20 de maio de 2022 e iniciou operações em 24 de junho de 2022 com o objetivo principal de fazer investimentos, principalmente investindo e detendo ações e títulos orientados para ações de empresas privadas em estágio inicial e final, e é uma empresa de investimento seguindo as orientações de contabilidade e relatórios do Padrão de Contabilidade Codificação (“ASC”) 946, Serviços Financeiros – Empresas de Investimento.

• BC European Capital X-3 LP está organizada para realizar principalmente investimentos de capital e relacionados com capital em aquisições de gestão, aquisições de gestão e situações de capital de desenvolvimento na Europa e no Norte América.

• Galaxy CD&R XI (a “Carteira”) é uma carteira segregada do Itaú PE Feeders SPC (a “Empresa”), uma empresa isenta constituída com responsabilidade limitada sob as leis das Ilhas Cayman. A Companhia foi constituída em 13 de fevereiro de 2020 e registrada como fundo privado nos termos do Lei de Fundos Privados de 2020 das Ilhas Cayman em 16 de junho de 2020. A Carteira foi criada em maio 6 de setembro de 2020 e iniciou operações em 21 de setembro de 2021.

Galaxy CD&R XII Segregated Portfolio (o “Portfólio”) é um portfólio segregado do **Itau PE Feeders SPC** (a “Companhia”), uma empresa isenta incorporada com responsabilidade limitada sob as leis das Ilhas Cayman. A Companhia foi incorporada em 13 de fevereiro de 2020 e registrada como um fundo privado de acordo com a **Private Funds Act, 2021** das Ilhas Cayman. O Portfólio foi estabelecido em 5 de outubro de 2022 e iniciou suas operações em 5 de fevereiro de 2024.

O objetivo de investimento do Portfólio é alcançar valorização de capital a longo prazo. O Gestor de Investimentos busca atingir esse objetivo investindo substancialmente todos os recursos provenientes das subscrições de ações participantes no **Clayton, Dubilier and Rice Fund XI, L.P.**, uma sociedade limitada isenta das Ilhas Cayman (o “Fundo CD&R XI”). O Portfólio também investe no **CD&R Fund XI AIV B, L.P.** (o “Fundo CD&R AIV”), uma sociedade limitada isenta das Ilhas Cayman, que atua como um veículo de investimento alternativo (AIV) do Fundo CD&R XI. Além disso, o Portfólio investe no **Clayton, Dubilier and Rice Fund XI (Credit), L.P.** (o “Fundo XI Credit”), uma sociedade limitada isenta das Ilhas Cayman, que atua como AIV do **Clayton, Dubilier & Rice Fund XI (Creditor Investor), L.P.** (o “Creditor Investor”).

O Fundo CD&R XI, o Fundo CD&R AIV e o Fundo XI Credit são geridos pela **Clayton, Dubilier & Rice, LLC**, uma sociedade de responsabilidade limitada de Delaware, registrada como consultora de investimentos sob o **Investment Advisers Act of 1940**, conforme alterado.

Docusign Envelope ID: 2EAA9BCF-EC72-4F52-8340-E088A2FF1B66

POLARIS GLOBAL 2021/2022 FIP MULTIESTRATÉGIA IE

(CNPJ: 42.737.017/0001-76)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024.
Em milhares de reais

• Galaxy Silver Lake Alpine II (Offshore), uma carteira segregada do Itaú PE SPC, o objetivo de investimento da carteira segregada é alcançar valorização do capital a longo prazo investindo substancialmente todos os rendimentos das subscrições de ações participantes na subscrição para participações na Silver Lake Alpine II (Offshore), L.P., uma sociedade em comandita isenta das Ilhas Cayman. investe substancialmente todos os seus ativos em Silver Lake Alpine II, L.P., uma sociedade limitada de Delaware. O principal objetivo do Silver Lake Alpine II (Offshore), L.P. é investir e manter, possuir e alienar os juros subjacentes e fazer contribuições para fundos com respeito à subscrição do juro subjacente. O Silver Lake Alpine II, L.P. busca buscar principalmente investimentos protegidos contra perdas e sem controle, que muitas vezes terão vantagens de capital em grandes empresas de alta qualidade empresas de tecnologia, habilitadas para tecnologia e de crescimento relacionado em todo o mundo.

• Galaxy Solum Partners II, uma carteira segregada da Itaú PE Feeders SPC, o objectivo de investimento da carteira segregada é alcançar uma valorização do capital a longo prazo através de investir substancialmente todos os rendimentos das subscrições de ações participantes na subscrição de interesses no Solum Partners Fund II-A LP, uma sociedade limitada existente sob as leis da Província de Ontário.

• Solum Partners II Fund II-A LP iniciou suas operações em 15 de dezembro de 2021. O objetivo principal do Fundo Solum Partners II é buscar gerar retornos atrativos ajustados ao risco para seus parceiros, principalmente através da valorização do capital a longo prazo e do rendimento corrente, investindo em investimentos de base agrícola ativos localizados principalmente na América do Norte, Europa Ocidental, Austrália e Nova Zelândia. A maioria desses investimentos serão feitos em oportunidades de produção baseada em plantas, incluindo aquelas aumentadas pela integração vertical através de propriedade adicional de processamento, armazenamento, embalagem, distribuição, marketing e marca.

• Galaxy Viking Global Opportunities Drawdown Fund, uma carteira segregada do Itaú PE Feeders SPC, o objetivo de investimento da carteira segregada é obter capital de longo prazo valorização investindo substancialmente todos os rendimentos das subscrições de ações participantes na subscrição de participações na Viking Global Opportunities Drawdown (Offshore) LP, nas Ilhas Cayman parceria limitada isenta.

•A Viking Global Opportunities Drawdown (Offshore) LP iniciou suas operações em 1º de outubro de 2021. O objetivo de investimento do Viking Global Opportunities Drawdown (Offshore) LP é maximizar o risco ajustado retornos através da realização de investimentos ilíquidos atraentes em empresas que operam em uma ampla gama indústrias globalmente. O LP Viking Global Opportunities Drawdown (Offshore) é organizado para o fins de investimento em valores mobiliários direta ou indiretamente através de veículos de investimento alternativos ou veículos para fins especiais.

• MSD Real Estate Credit Opportunity Fund II-C, L.P. foi formada em 5 de maio de 2022 e começou operações em 15 de julho de 2022. O fundo investe no MSD Real Estate Credit Opportunity Fund II, L.P. procuram proporcionar aos investidores retornos atrativos principalmente através de investimentos em ativos imobiliários.

Docusign Envelope ID: 2EAA9BCF-EC72-4F52-8340-E088A2FF1B66

• Tiger Global Private Investment Partners XV Feeder, L.P. iniciou operação em 18 de outubro de 2021e detém 30,1% de participação na Tiger Global Private Investment Partners XV, L.P. através de seu investimento na Tiger Global Private Investment Partners XV Blocker Ltd. O objetivo principal da Tiger Global Private Investment Partners XV Feeder, L.P. realizará investimentos, principalmente investindo em títulos de empresas privadas e públicas localizadas ou fazendo negócios dentro ou fora dos Estados Unidos Da America. O Tiger Global PIP XV Feeder Fund pode investir na aquisição alavancada de ações privadas e sociedades anônimas de capital aberto, investimentos em títulos de sociedades anônimas de capital aberto, investimentos em dívida e títulos orientados para dívida, imóveis e outros investimentos semelhantes, e ativos digitais.

• Two Sigma Ventures IV, LP foi formada em setembro de 2021 e iniciou operações em janeiro 2022. O objetivo principal é realizar investimentos de capital de risco, principalmente investindo e detenção de ações e títulos orientados a ações de empresas privadas que alavancam a ciência, tecnologia, engenharia e / ou matemática em uma variedade de indústrias..

• Founders Fund Growth II, LP foi formada em fevereiro de 2022 e iniciou suas operações em 28 de julho de 2023. O objetivo principal é fazer investimentos em empresas de tecnologia de alto crescimento para longo prazo valorização do capital.

5. Risco de investimento

Riscos de Liquidez

consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da Carteira nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, o Fundo poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos, que podem, inclusive, obrigar o Fundo a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de amortizações e resgates aos Cotistas, nos termos do Regulamento.

Risco relacionado ao resgate e à liquidez das cotas

O Fundo, constituído sob forma de condomínio fechado, não admite o resgate de suas Cotas a qualquer momento. A amortização das Cotas será realizada à medida que o Fundo tenha disponibilidade para tanto, na forma prevista neste Regulamento, ou na data de liquidação do Fundo. Além disso, o mercado secundário de cotas de fundos de investimento é muito pouco desenvolvido no Brasil, havendo o risco para os Cotistas que queiram se desfazer dos seus investimentos no Fundo, de não conseguirem negociar suas Cotas em mercado secundário em função do potencial ausência de compradores interessados. Assim, em razão da baixa liquidez das Cotas e observado o disposto no Regulamento, os Cotistas poderão ter dificuldade em realizar a venda das suas Cotas e/ou poderão obter preços reduzidos na venda de suas Cotas.

Docusign Envelope ID: 2EAA9BCF-EC72-4F52-8340-E088A2FF1B66

Risco de concentração

o Fundo deverá aplicar, no mínimo, 90% (noventa por cento) de seu patrimônio líquido em participações da Sociedade Bahamas, o que implicará na concentração dos investimentos do Fundo em ativos emitidos por um único emissor e de pouca liquidez. Quanto maior a concentração de recursos aplicados pelo Fundo em ativos de um mesmo emissor, maior é o risco que o Fundo está exposto. Desta forma, o Fundo estará sujeito aos mesmos riscos da Sociedade Bahamas. O resultado do Fundo dependerá dos resultados atingidos pela Sociedade Bahamas.

Riscos relacionados ao Investimento da Sociedade Bahamas nas Sociedades Investidas:

não há garantias de (i) bom desempenho das Sociedades Investidas, (ii) solvência das Sociedades Investidas ou (iii) continuidade das atividades das Sociedades Investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da Sociedade Bahamas e, portanto, da Carteira e o valor das Cotas. Os investimentos da Sociedade Bahamas poderão ser feitos em companhias fechadas, as quais, embora tenham de adotar as práticas de governança previstas na regulamentação aplicável, não estão obrigadas a observar as mesmas regras que companhias abertas relativamente à divulgação de suas informações ao mercado e a seus acionistas, o que pode representar uma dificuldade para a Sociedade Bahamas quanto (i) ao bom acompanhamento das atividades e resultados da Sociedade Investida, e (ii) a correta decisão sobre a liquidação do investimento, o que pode afetar o valor da carteira da Sociedade Bahamas e, consequentemente, o valor da Carteira e das Cotas. A Sociedade Bahamas pode ter participações minoritárias em Sociedades Investidas, o que poderá limitar sua capacidade de proteger seus interesses em tais Sociedades Investidas. Ainda que, quando da realização de aporte de capital em uma determinada Sociedade Alvo ou Sociedade Investida, a Sociedade Bahamas tente negociar condições que lhe assegure direitos para proteger seus interesses em face da referida Sociedade Alvo ou Sociedade Investida e dos demais acionistas, não há garantia que todos os direitos pleiteados serão concedidos à Sociedade Bahamas, o que pode afetar o valor da carteira da Sociedade Bahamas e, consequentemente, o valor da Carteira e das Cotas.

Risco de Governança:

caso o Fundo venha a emitir novas Cotas ou caso seja criada uma classe de Cotas, mediante deliberação em Assembleia Geral de Cotistas, os novos cotistas podem modificar a relação de poderes para alteração deste Regulamento. De igual modo, os atuais cotistas, desde que titulares de determinada quantidade de Cotas para fins de observância do quórum previsto neste Regulamento o qual pode ser, em determinados casos, a maioria dos presentes à Assembleia Geral de Cotistas, poderão, independentemente da presença da totalidade dos Cotistas do Fundo na respectiva Assembleia Geral de Cotistas, ou, ainda, do voto afirmativo da totalidade dos Cotistas do Fundo ou mesmo, em determinados casos, da maioria das Cotas emitidas, na respectiva Assembleia Geral de Cotistas, aprovar alterações ao presente Regulamento ou a autorização da prática de atos não previstos ou em excesso ao previsto neste Regulamento. Tais alterações ou atos poderão afetar o modo de operação do Fundo ou resultar em custos

Docusign Envelope ID: 2EAA9BCF-EC72-4F52-8340-E088A2FF1B66

adicionais ao Fundo de forma contrária ao interesse de parte dos Cotistas.

Possibilidade de endividamento pelo Fundo:

O Fundo poderá contrair ou efetuar empréstimos nas hipóteses previstas neste Regulamento, de modo que o patrimônio líquido do Fundo poderá ser afetado em decorrência da eventual obtenção de tais empréstimos.

Risco de investimento no exterior.

O Fundo manterá até 100% (cem porcento) de seu Capital Investido aplicado na Sociedade Bahamas, a qual é constituída e sediada no exterior. A Sociedade Bahamas, por sua vez, investirá em Sociedades Alvo e/ou Sociedades Investidas também constituídas e sediadas no exterior. Consequentemente, a performance do Fundo pode ser afetada por requisitos legais ou regulatórios, incluindo exigências tributárias e divergências de padrões contábeis, relativas a todos os países aos quais ele está exposto, seja direta ou indiretamente, e, ainda, por flutuações nas taxas de câmbio entre o real e as moedas de tais países. Em razão desta situação, podem ocorrer atrasos na transferência de juros, dividendos, ganhos de capital ou principal, dos ativos localizados em países estrangeiros em que o Fundo investe, o que pode interferir na liquidez e no desempenho do Fundo. Além dos riscos ligados às condições econômicas nos países e jurisdições em que os investimentos do Fundo forem realizados ou se valer de veículos em jurisdições intermediárias para referido investimento, os investimentos feitos no exterior estão expostos a certos riscos como (i) instabilidade política e econômica, (ii) imprevisibilidade do fluxo de comércio entre os países, (iii) possibilidade de ações de governos estrangeiros como expropriação, nacionalização e confisco, (iv) imposição ou modificação de controles de câmbio, (v) volatilidade de preço, (vi) imposição de impostos sobre investimentos, dividendos, juros e outros ganhos, (vii) flutuação das taxas de câmbio, (viii) diferentes leis de falência, alfândega ou de fluxo de recursos. Não há garantia de que o Gestor avaliará esses riscos adequadamente ou poderá antecipar sua materialização. Além disso, o valor dos investimentos do Fundo em ativos no exterior pode ser significativamente afetado por mudanças nas taxas de câmbio, as quais podem apresentar alta volatilidade. Não há certeza de que eventuais estratégias de proteção (hedge) contra riscos de variação cambial serão eficazes em termos de custo, assim o Gestor pode decidir por não realizar hedge ou por realizá-lo parcialmente.

Riscos de variação cambial

Os investimentos do Fundo na Sociedade Bahamas, e desta nas Sociedades Alvo, serão realizados em moeda estrangeira, razão pela qual o Fundo e seus Cotistas estarão sujeitos a riscos associados a flutuações do câmbio do capital investido no Fundo frente à moeda estrangeira. Desta forma, as Cotas poderão apresentar variação negativa e a possibilidade de perda do capital investido pelos Cotistas. As flutuações do câmbio poderão resultar na diluição (i) indireta dos Cotistas nas Sociedades Investidas, em razão de potencial diluição da Sociedade Bahamas nas respectivas Sociedades Investidas; e (ii) direta dos Cotistas no Fundo, caso novas Cotas sejam emitidas – seja no limite do Capital Autorizado, seja em volume aprovado pela deliberação da Assembleia Geral de Cotistas – com o objetivo de evitar o cenário de diluição

Docusign Envelope ID: 2EAA9BCF-EC72-4F52-8340-E088A2FF1B66

previsto no item “(i)” acima. Ambos os cenários poderão impactar adversamente a expectativa de retorno desses Cotistas no Fundo;

Riscos relacionados às Sociedades Investidas e riscos setoriais

Uma parcela significativa dos investimentos da Sociedade Bahamas será feita em títulos ou valores mobiliários de emissão de Sociedades Investidas, o que, pors ua natureza, envolve riscos do negócio, financeiros, do mercado e/ou legais. Embora a Sociedade Bahamas tenha sempre participação no processo decisório das respectivas Sociedades Investidas, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das Sociedades Investidas, (ii) solvência das Sociedades Investidas e (iii) continuidade das atividades das Sociedades Investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira de investimentos da Sociedade Bahamas e o valor das ações da Sociedade Bahamas. Não se pode garantir que o Administrador e o Gestor avaliarão corretamente a natureza e a magnitude dos vários fatores que podem afetar o valor de tais investimentos. Movimentos de preços e do mercado em que são feitos os investimentos da Sociedade Bahamas podem ser voláteis e uma variedade de outros fatores a eles inerentes e de difícil previsão, tais como acontecimentos econômicos e políticos nacionais e internacionais, podem afetar de forma significativa os resultados das atividades da Sociedade Bahamas e o valor de seus investimentos. Consequentemente, o desempenho da Sociedade Bahamas em um período específico pode não ser necessariamente um indicativo dos resultados que podem ser esperados em períodos futuros. A Sociedade Bahamas pretende participar do processo de tomada de decisões estratégicas de cada uma das Sociedades Investidas. Embora tal participação em algumas circunstâncias possa ser importante para a estratégia de investimento da Sociedade Bahamas e possa aumentar a capacidade da Sociedade Bahamas de administrar seus investimentos, também pode sujeitar a Sociedade Bahamas a reivindicações a que ele não estaria sujeito se fosse apenas um investidor passivo. Investimentos em Sociedades Investidas envolvem riscos relacionados aos setores em que as Sociedades Investidas atuam. Não há garantia quanto ao desempenho de quaisquer desses setores, tampouco certeza de que o desempenho de cada uma das Sociedades Investidas acompanhe pari passu o desempenho médio do seu respectivo setor. Adicionalmente, ainda que o desempenho das Sociedades Investidas acompanhe o desempenho das demais empresas do seu setor de atuação, não há garantia de que a Sociedade Bahamas e os seus acionistas não experimentarão perdas, nem há certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

A Sociedade Bahamas poderá investir em Sociedades Investidas que atuam em setores regulamentados em suas respectivas jurisdições. As operações de tais Sociedades Investidas estarão sujeitas ao cumprimento da regulamentação aplicável, podendo estar sujeitas a maior regulamentação tanto em decorrência de novas exigências quanto de regulamentação de mercados anteriormente não regulamentados. Os preços podem ser controlados artificialmente e os ônus regulatórios podem aumentar os custos operacionais dessas Sociedades Investidas. Dessa forma, a criação de regulamentação ou a alteração de regulamentação já existente em suas respectivas jurisdições pode afetar o desempenho das Sociedades Investidas. Em função de diversos fatores relacionados ao funcionamento de órgãos públicos de suas respectivas jurisdições dos quais a Sociedade Bahamas pode vir a depender no desempenho de suas

Docusign Envelope ID: 2EAA9BCF-EC72-4F52-8340-E088A2FF1B66

operações, não há garantias de que a Sociedade Bahamas conseguirá exercer todos os seus direitos como acionista das Sociedades Investidas, ou como adquirente ou alienante de ações ou outros valores mobiliários de emissão de tais Sociedades Investidas, nem de que, caso a Sociedade Bahamas consiga exercer tais direitos, os efeitos obtidos serão condizentes com os seus direitos originais e/ou obtidos no tempo esperado. Tais fatores poderão impactar negativamente a rentabilidade da carteira de investimentos da Sociedade Bahamas e, consequentemente, do Fundo. Não obstante a diligência e o cuidado do Administrador, os pagamentos relativos aos valores mobiliários de emissão das Sociedades Investidas, como dividendos, juros sobre o capital próprio e outras formas de remuneração e bonificação, podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Sociedade Investida, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, a Sociedade Bahamas e os seus acionistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. No processo de desinvestimento de uma Sociedade Investida, a Sociedade Bahamas pode ser solicitada a oferecer informações sobre o negócio e situação financeira de uma Sociedade Investida típicas em situações de venda de participação societária. A Sociedade Bahamas pode desconhecer ativos insubsistentes e passivos supervenientes que poderão gerar obrigação de indenização pela Sociedade Bahamas aos adquirentes da Sociedade Investida, o que pode afetar o valor das Cotas. Ademais, o processo de desinvestimento poderá ocorrer em etapas, sendo possível que a Sociedade Bahamas, com a diminuição de sua participação na Sociedade Investida, perca gradualmente o poder de participar no processo decisório da Sociedade Investida, o que pode afetar sua capacidade de agregar valor ao respectivo investimento.

Riscos relacionados ao investimento em venture capital

A Sociedade Bahamas realizará em Sociedades Alvo e/ou Sociedades Investidas de venture capital. Nesse sentido, os riscos relacionados aos referidos investimentos, descritos no fator de risco previsto no item “(ix)” acima, são agravados pelo fato de as Sociedades Alvo e/ou Sociedades Investidas consistirem em empresas recentemente constituídas, em que a probabilidade de ocorrência de patrimônio líquido negativo e descontinuidade é mais elevada. Tais investimentos em venture capital envolvem alto grau de risco que pode resultar em perdas substanciais, inclusive em montantes superiores à totalidade do capital investido na Sociedade Bahamas e/ou no Fundo. (xi) Risco de Mercado: consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos integrantes da Carteira, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Essas oscilações de preço podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas. (xii) Risco de Mercado Externo: o Fundo poderá manter em sua Carteira participações e/ou ativos financeiros negociados no exterior e, consequentemente, sua performance pode ser afetada por requisitos legais ou regulatórios, por exigências tributárias relativas a todos os países nos quais o Fundo invista ou, ainda, pela variação do Real em relação a outras moedas. Os investimentos do Fundo estarão expostos a alterações nas condições políticas, econômicas e sociais nos países onde investe, o que pode afetar negativamente o valor de seus ativos. Podem ocorrer atrasos na transferência de juros, dividendos, ganhos de capital ou principal, entre países onde o Fundo invista e o Brasil, o que pode interferir na liquidez e no desempenho do Fundo.

Docusign Envelope ID: 2EAA9BCF-EC72-4F52-8340-E088A2FF1B66

POLARIS GLOBAL 2021/2022 FIP MULTIESTRATÉGIA IE

(CNPJ: 42.737.017/0001-76)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024.
Em milhares de reais

As operações do Fundo poderão ser executadas em bolsa de valores, de mercadoria e futuros ou registradas em sistemas de registro, de custódia ou de liquidação de diferentes países que podem estar sujeitos a distintos níveis de regulamentação e supervisionados por autoridades locais reconhecidas, entretanto, não existe maneira de garantir o mesmo padrão de conduta em diferentes mercados, tampouco a igualdade de condições de acesso aos mercados locais. (xiii) Risco de Precificação dos Ativos: a precificação dos títulos e valores mobiliários e demais ativos financeiros integrantes da carteira de investimentos da Sociedade Bahamas e da Carteira será realizada de acordo com os critérios e procedimentos para registro e avaliação de títulos e valores mobiliários e demais operações estabelecidas neste Regulamento e na regulamentação em vigor, havendo o risco de que a avaliação da Carteira não reflita necessariamente o valor da Carteira quando da venda de ativos. Referidos critérios de avaliação de ativos, tais como os de marcação a mercado, poderão ocasionar variações no valor dos ativos da Sociedade Bahamas e do Fundo, podendo resultar em perdas aos Cotistas.

Risco de Crédito

Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a Carteira.

Riscos de Alterações da Legislação Tributária

Alterações na legislação tributária ou na sua interpretação e aplicação podem implicar o aumento da carga tributária incidente sobre o investimento no Fundo e o tratamento fiscal dos cotistas. Essas alterações incluem, mas não se limitam, a (i) eventual extinção de isenções fiscais, na forma da legislação em vigor, (ii) possíveis modificações na alíquota e/ou na base de cálculo dos tributos existentes, (iii) criação de tributos; bem como, (iv) mudanças na interpretação ou aplicação da legislação tributária em vigor por parte dos tribunais ou das autoridades governamentais. Os efeitos de medidas de alteração fiscal não podem ser quantificados, no entanto, poderão sujeitar o Fundo, as ações da Sociedade Bahamas, os Outros Ativos e/ou os Cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente. Não há como garantir que as regras tributárias atualmente aplicáveis ao Fundo, às ações da Sociedade Bahamas, aos Outros Ativos e aos Cotistas permanecerão vigentes, existindo o risco de tais regras serem modificadas no contexto de uma eventual reforma tributária, o que poderá impactar os resultados da Sociedade Bahamas, bem como a rentabilidade de suas ações, dos Outros Ativos e, consequentemente, os resultados do Fundo e a rentabilidade dos Cotistas. Com a edição da Instrução CVM 578, os FIPs puderam investir em cotas de outros FIP, inclusive de forma preponderante. No entanto, a legislação tributária ainda exige que, além de aderente às regras de diversificação da CVM, o FIP deverá investir, no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) do seu patrimônio líquido em ações de sociedades anônimas, debêntures conversíveis e bônus de subscrição. Desta forma, em razão do Fundo estar obrigado a investir 90% (noventa por cento) de seu patrimônio líquido em ações da Sociedade Bahamas, constituída e sediada no exterior (portanto, não sendo ações

Docusign Envelope ID: 2EAA9BCF-EC72-4F52-8340-E088A2FF1B66

de uma sociedade anônima nos termos estritos da legislação brasileira), haja vista o disposto no Artigo 44, §2º, II da Instrução CVM 578, os Cotistas poderão estar sujeitos, com relação aos rendimentos auferidos nas amortizações ou no resgate das Cotas, às alíquotas regressivas do IR, que variam de 22,5% (vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento) a 15% (quinze por cento), conforme o prazo do investimento, nos moldes da previsão do Artigo 2º, §5º, da Lei nº 11.312/06, combinado com o Artigo 1º, da Lei nº11.033, de 21 de dezembro de 2004, ambos refletidos no Artigo 32, § 5º, e no Artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.585, de 31 de agosto de 2015.

Riscos de Acontecimentos e Percepção de Risco em outros Países

O mercado de capitais no Brasil é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o preço de ativos e valores mobiliários emitidos no País, reduzindo o interesse dos investidores nesses ativos, entre os quais se incluem as Cotas, o que poderá ter um efeito negativo nos resultados do Fundo e na rentabilidade dos Cotistas.

Risco relacionado a Fatores Macroeconômicos e à Política Governamental

O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao seu controle, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas. Tais eventos podem resultar em (i) perda de liquidez dos ativos que compõem a Carteira, e (ii) inadimplemento por parte dos emissores dos ativos.

Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Federal para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar o Fundo e os Cotistas de forma negativa.

Amortização e/ou resgate das Cotas com ações da Sociedade Bahamas ou Outros Ativos integrantes da Carteira:

O Regulamento contempla circunstâncias em que as Cotas poderão ser amortizadas ou resgatadas em espécie com ações da Sociedade Bahamas e/ou Outros Ativos integrantes da Carteira. Nestes casos, os Cotistas poderão encontrar dificuldades na negociação das ações da Sociedade Bahamas e/ou dos Outros Ativos recebidos do Fundo.

Docusign Envelope ID: 2EAA9BCF-EC72-4F52-8340-E088A2FF1B66

Riscos relacionados à amortização de Cotas

os recursos gerados pelo Fundo serão provenientes dos rendimentos que sejam atribuídos às ações da Sociedade Bahamas e ao retorno do investimento na Sociedade Bahamas. A capacidade do Fundo de amortizar as Cotas está condicionada ao recebimento, pelo Fundo, dos recursos acima citados.

Risco de Patrimônio Líquido Negativo:

As eventuais perdas patrimoniais do Fundo atualmente não estão limitadas ao valor do Capital Subscrito pelos Cotistas e em razão da natureza condominial do Fundo, os Cotistas são responsáveis por suprir os recursos necessários para reverter um eventual patrimônio líquido negativo. Dessa forma, os Cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo.

Riscos Relacionados aos Direitos e Obrigações Sobreviventes:

O Administrador poderá manter o Fundo em funcionamento após o final do Prazo de Duração nas hipóteses descritas no Parágrafo Único do Artigo 3º acima. A capacidade do Fundo de amortizar as Cotas com a distribuição de proventos decorrentes do recebimento de valores decorrentes das referidas hipóteses está condicionada a eventos futuros e obrigações contratuais e legais que podem não estar sob o controle do Administrador e/ou do Gestor. Em razão do exposto acima, recursos do Fundo poderão ser retidos para fazer frente às referidas hipóteses e, se for o caso, somente liberados aos Cotistas mesmo após o encerramento do Prazo de Duração. Adicionalmente, poderão ocorrer situações em que os Cotistas sejam chamados para aportar recursos adicionais no Fundo para fazer frente às hipóteses descritas no Parágrafo Único do Artigo 3º acima, mesmo após o encerramento do Prazo de Duração.

Riscos de não Realização dos Investimentos do Fundo

Os investimentos do Fundo são considerados de médio e longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estarão disponíveis no momento e em quantidades convenientes ou desejáveis à satisfação de sua política de investimento, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo a não realização desses investimentos.

Risco de Descontinuidade:

O Regulamento estabelece hipóteses de liquidação antecipada do Fundo. Nessas situações, os Cotistas terão seu horizonte original de investimento reduzido e poderão não conseguir reinvestir os recursos recebidos com a mesma remuneração proporcionada pelo Fundo (conforme aplicável), não sendo devida pelo Fundo, pelo Administrador ou pelo custodiante nenhuma indenização, multa ou penalidade, a qualquer Cotista, a qualquer título, em decorrência desse fato.

Docusign Envelope ID: 2EAA9BCF-EC72-4F52-8340-E088A2FF1B66

POLARIS GLOBAL 2021/2022 FIP MULTIESTRATÉGIA IE

(CNPJ: 42.737.017/0001-76)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024.
Em milhares de reais

Ausência de classificação de risco das Cotas

As Cotas não foram objeto de classificação de risco e, com isso, os investidores não contarão com uma análise de risco independente realizada por uma empresa de classificação de risco (empresa de rating). Caberá aos potenciais investidores, antes de subscrever as Cotas, analisar todos os riscos envolvidos na aquisição de Cotas, inclusive, mas não somente, aqueles aqui descritos.

Riscos Relacionados à amortização de Cotas

Os recursos gerados pelo Fundo serão provenientes dos rendimentos, dividendos e outras bonificações que sejam atribuídas à Sociedade Bahamas, os quais serão provenientes dos valores mobiliários de emissão das Sociedades Investidas da Sociedade Bahamas e ao retorno do investimento nas Sociedades Investidas da Sociedade Bahamas, mediante o seu desinvestimento. A capacidade do Fundo de amortizar as Cotas está condicionada ao recebimento, pelo Fundo, dos recursos acima citados.

Risco da inexistência de rendimento pré-determinado

O valor das Cotas poderá ser atualizado periodicamente conforme definido no Regulamento. Tal atualização tem como finalidade definir qual parcela do patrimônio líquido, devidamente ajustado, deve ser alocada aos Cotistas quando da liquidação de suas respectivas Cotas e não representa nem deverá ser considerada, sob nenhuma hipótese ou circunstância, como uma promessa ou obrigação, legal ou contratual do Administrador, do Gestor e/ou de suas respectivas partes relacionadas, em assegurar tal alocação ou remuneração aos Cotistas, não sendo aplicado às Cotas qualquer garantia de rendimento.

Risco Socioambiental

As Sociedades Investidas da Sociedade Bahamas, direta ou indiretamente, podem estar sujeitas a maior risco de contingências socioambientais decorrentes de suas atividades, bem como de eventual não cumprimento da legislação socioambiental aplicável em suas respectivas jurisdições e de eventos adversos, especialmente se exercerem atividade com significativo impacto socioambiental, tais como acidentes, vazamentos, explosões ou outros incidentes que podem resultar em lesões corporais, mortes, danos ao meio ambiente e à coletividade que poderão gerar dispêndios para as Sociedades Investidas, impactando o desempenho dos investimentos da Sociedade Bahamas e, por consequência, do Fundo.

Risco de Descasamento do Prazo de Duração do Fundo e da Sociedade

Bahamas: no caso de redução do prazo de duração da Sociedade Bahamas ou liquidação antecipada da Sociedade Bahamas, o Gestor poderá convocar Assembleia Geral de Cotistas para deliberar sobre a eventual liquidação antecipada do Fundo, mediante a entrega dos ativos detidos na Carteira, ou sobre a estratégia a ser adotada para o desinvestimento em tais ativos. No caso de ocorrer a redução do Prazo de Duração não acompanhada pela redução do prazo

Docusign Envelope ID: 2EAA9BCF-EC72-4F52-8340-E088A2FF1B66

de duração da Sociedade Bahamas, os Cotistas poderão receber o resgate de suas Cotas mediante a entrega de ativos do Fundo a fundos e/ou veículos de investimento geridos e/ou administrados pelo Gestor e/ou por suas partes relacionadas, conforme o caso.

Risco Arbitragem

O Regulamento prevê a arbitragem como meio de solução de disputas. O envolvimento do Fundo em eventual procedimento arbitral pode gerar impactos significativos ao patrimônio líquido do Fundo, implicando em custos que podem impactar o resultado do Fundo.

Risco Decorrente de Pandemias

o surto de doenças transmissíveis em todo o mundo, tais como o coronavírus (COVID-19), o Zika, o Ebola, a gripe aviária, a febre aftosa, a gripe suína, a Síndrome Respiratória no Oriente Médio ou MERS e a Síndrome Respiratória Aguda Grave ou SARS, pode ocasionar maior volatilidade no mercado de capitais global e resultar em efeito recessivo sobre a economia brasileira, podendo inclusive afetar a confiança do investidor e afetar adversamente o interesse de investidores na aquisição ou manutenção de Cotas. Tais surtos de doenças também podem resultar em quarentena dos empregados das Sociedades Investidas ou na incapacidade de acessar suas instalações, o que prejudicaria as suas respectivas atividades e resultados operacionais. Adicionalmente, qualquer surto de tais doenças no mundo pode afetar negativamente de forma direta as operações das Sociedades Investidas, seus negócios e o resultado de suas operações, implicando redução de seus volumes de negócios, dispensas temporárias de colaboradores, além de interrupções nos seus negócios. Tais eventos podem afetar sua capacidade financeira e solvência, podendo gerar perdas à Sociedade Bahamas e consequentemente ao Fundo e seus Cotistas.

Outros Riscos

O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao seu controle, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos, mudança nas regras aplicáveis aos ativos financeiros integrantes da Carteira, alteração na política monetária, alteração na política fiscal, aplicações ou resgates significativos, os quais, se materializados, poderão acarretar perdas ao Fundo e aos Cotistas.

Docusign Envelope ID: 2EAA9BCF-EC72-4F52-8340-E088A2FF1B66

POLARIS GLOBAL 2021/2022 FIP MULTIESTRATÉGIA IE

(CNPJ: 42.737.017/0001-76)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024.
Em milhares de reais

6. Encargos debitados ao Fundo

Descrição das Despesas	28/02/2025		29/02/2024	
	Valor (R$ mil)	Percentual sobre o PL médio do Fundo	Valor (R$ mil)	Percentual sobre o PL médio do Fundo
Remuneração da administração	118	0,36	156	0,56
Auditoria e custódia	103	0,32	114	0,41
Taxa de fiscalização	10	0,03	24	0,09
Despesas diversas	12	0,04	13	0,05

Percentual calculado sobre o patrimônio líquido médio do exercício no valor de R$ 32.337 (2024: R$ 27.767).

7. Evolução do valor da cota e rentabilidade

O valor do patrimônio líquido médio mensal, o valor da cota e a rentabilidade do Fundo no período foram os seguintes:

Data	Valor da Cota	Rentabilidade	Patrimônio Líquido Médio do Período
	R$	do exercício % (*)	R$ mil
29/02/2024	1.002,688499	(3.53)	27.767
28/02/2025	1.248,266669	24,49	32.337

(*) Percentual acumulado desde a data inicial até 29/02/2024.

Rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.

8. Classes de cotas

Cotas do Fundo, representativas de frações ideais do patrimônio do Fundo, as quais são representadas por 2 (duas) classes: as Cotas Classe A e Cotas Classe B.

O Preço de Emissão das Cotas Classe A e de Cotas Classe B da Primeira Emissão do Fundo será de R$1 (mil reais) por Cota.

Em 28 de fevereiro de 2024, o Fundo possuía 28.050,000 (2024: 28.050,000) cotas ao valor de R$ 1.248,266669 (2024 R$ 1.002,6884998) por cota, totalizando R$ 35.014 (2024: R$ 28.126).

Docusign Envelope ID: 2EAA9BCF-EC72-4F52-8340-E088A2FF1B66

POLARIS GLOBAL 2021/2022 FIP MULTIESTRATÉGIA IE

(CNPJ: 42.737.017/0001-76)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024.
Em milhares de reais

9. Emissão, resgate e amortização de cotas

Emissão - sem limitação de valor, mediante recomendação do Gestor e aprovação da Assembleia Geral de Cotistas, a qual deverá fixar o preço de emissão das novas cotas; ou

Mediante simples deliberação do Administrador após recomendação do Gestor, limitado a R$100.000 (cem milhões de reais), não devendo ser considerado para fins de tal limite o valor captado pelo Fundo no âmbito de sua Primeira Emissão de Cotas, incluindo o montante correspondente ao eventual exercício de opção de lote adicional no âmbito da Primeira Emissão de Cotas, nos termos da regulamentação aplicável (“Capital Autorizado”).

No exercício atual e anterior não houve emissões.

Capital comprometido/subscrito	R$ 100.000
Capital integralizado	R$ 28.050
Capital a integralizar	R$ 71.950

Na hipótese de novas emissões de Cotas dentro do limite do Capital Autorizado, o preço de emissão das novas Cotas será fixado pelo Administrador após recomendação do Gestor, observado (i) o valor patrimonial das Cotas ou (ii) o preço de emissão das Cotas da Primeira Emissão. Nos demais casos, o preço de emissão de novas Cotas dever ser fixado por meio de Assembleia Geral de Cotistas, conforme recomendação do Gestor.

Resgate - as cotas serão resgatadas após o final do Prazo de Duração do Fundo.

Amortização - amortização de Cotas, sempre proporcionalmente ao número de Cotas integralizadas por cada Cotista.

No exercício atual e anterior não houve amortização de cotas.

10. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

Os serviços são prestados por:

Custódia:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Controladoria:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Escrituração:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Gestão:	ITAÚ DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Tesouraria:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Distribuição das Cotas:	ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.

Docusign Envelope ID: 2EAA9BCF-EC72-4F52-8340-E088A2FF1B66

POLARIS GLOBAL 2021/2022 FIP MULTIESTRATÉGIA IE

(CNPJ: 42.737.017/0001-76)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024.
Em milhares de reais

11. Remuneração da administradora

Taxa de Administração: Pela prestação dos serviços de administração, escrituração e gestão, o Fundo pagará uma Taxa de Administração equivalente a (a) para os Cotistas Classe A, 0,45% (quarenta e cinco centésimos por cento) ao ano; e (b) para os Cotistas Classe B, 0,20% (vinte centésimos por cento) ao ano, a qual será calculada cobrada sobre as seguintes bases, observados os percentuais devidos pelos Cotistas titulares de cada Classe de Cotas, conforme aplicável:

(i) Durante o Período de Investimentos: Capital Subscrito;
(ii) A partir do término do Período de Investimentos até o final do Prazo de Duração do Fundo: patrimônio líquido do Fundo.

No exercício atual, foi provisionada a importância de R$ 118 (2024: R$ 156) a título de taxa de administração.

Taxa de performance - o Regulamento do Fundo não prevê a cobrança de taxa de performance.

Taxa de custódia - o custodiante faz jus à taxa máxima de custódia correspondente à 0,10% ao ano, que incidirá sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, com o mínimo mensal de até R$ 10.

No exercício atual, foi provisionada a importância de R$ 103 (2024: R$ 99) a título de taxa de custódia.

12. Política de distribuição de resultados

Os resultados dos títulos que compõem a carteira do Fundo são reinvestidos no próprio Fundo.

13. Divulgação das informações

A Administradora colocará à disposição dos interessados, em sua sede e/ou site, as seguintes informações:

- Trimestralmente, em até 15 dias após o encerramento do trimestre civil a que se referirem, as informações referidas no Informe Trimestral;

- Semestralmente, em até 150 dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram.

- Anualmente, no prazo de até 150 dias contados a partir do encerramento do exercício, as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer do auditor independente e do relatório da administradora e gestora.

Docusign Envelope ID: 2EAA9BCF-EC72-4F52-8340-E088A2FF1B66

POLARIS GLOBAL 2021/2022 FIP MULTIESTRATÉGIA IE

(CNPJ: 42.737.017/0001-76)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024.
Em milhares de reais

14. Legislação tributária

14.1. Fundo - Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

14.2. Cotistas - Nas amortizações e ou no resgate de cotas a base de cálculo do imposto será a diferença positiva entre o valor de amortização ou resgate do Fundo e o custo de aquisição das cotas, sendo aplicada à alíquota vigente na ocasião.

A base de cálculo do imposto é a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas, sendo aplicada a alíquota de 15% (quinze por cento).

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e ou IOF.

15. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

De acordo com a Instrução CVM nº 162, de 13 de julho de 2022, a administradora não contratou outros serviços, que envolvam atividades de gestão de recursos de terceiros, junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações financeiras do Fundo, que não seja o de auditoria externa.

16. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

17. Transações com partes relacionadas

Em 28 de fevereiro de 2025 o Fundo possuía um saldo de conta corrente no montante de R$ 7 com o Itaú Unibanco S.A.

As operações do Fundo são feitas substancialmente por intermédio de corretora ligada à Administradora ou à Gestora da carteira. Os investimentos do Fundo estão sendo representados por cotas de fundos de investimento administrados inclusive pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ou empresas a ela ligadas.

Os serviços de administração, gestão e custódia, cuja despesa reconhecida no resultado do exercicio foi de R$ 118 (nota 11) e dos serviços de controladoria, escrituração, tesouraria e distribuição de cotas que foram prestados por empresas relacionadas à Administradora e/ou à Gestora do Fundo.

Docusign Envelope ID: 2EAA9BCF-EC72-4F52-8340-E088A2FF1B66

POLARIS GLOBAL 2021/2022 FIP MULTIESTRATÉGIA IE

(CNPJ: 42.737.017/0001-76)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024.
Em milhares de reais

18. Informações adicionais

a) A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 12 de março de 2024 a Resolução CVM nº 200, que promove alterações pontuais na Resolução CVM nº 175/22 e altera o prazo para adaptação do estoque de fundos em funcionamento quando da publicação da resolução, de 31 de dezembro de 2024 para 30 de junho de 2025.

b) Em 12 de dezembro de 2023 foi publicada a Lei 14.754/2023 que altera dispositivos da legislação relativa à tributação de aplicações em fundos de investimento no País e da renda auferida por pessoas físicas residentes no País em aplicações financeiras, entidades controladas e trusts no exterior.

Antes da Lei 14.754 os fundos de investimentos fechados não eram sujeitos à tributação pelo come cotas, que consiste em uma tributação semestral dos rendimentos auferidos pelo Fundo por meio de redução de cotas do investidor. Dessa forma, os cotistas de fundos fechados sujeitos à tributação regra geral (renda-fixa) eram tributados apenas no evento de amortização e/ou liquidação, de acordo com as alíquotas regressivas, conforme o período de investimento.

Uma das mudanças trazidas pela Lei 14.754 foi a instituição do come cotas para fundos fechados, que passarão a estar sujeitos ao imposto de renda semestral (maio e novembro) da mesma forma que os fundos abertos, isto é, com a retenção das alíquotas de 15% para os fundos de longo prazo e 20% para os fundos de curto prazo. O come cotas será aplicável aos rendimentos apurados a partir de 1º de janeiro de 2024. Qualquer distribuição ou amortização de cotas posterior se sujeitará a tributação com base nas alíquotas regressivas de 22,5% a 15% em função do prazo do investimento.

Os rendimentos apurados até 31/12/2023 também serão tributados com base em regras de transição. Os rendimentos acumulados estão sujeitos à tributação à alíquota de 15% (em parcela única até 31/05/2024, ou em 24 parcelas corrigidas pela SELIC) ou, alternativamente, o cotista pessoa física residente no País poderá antecipar a tributação do estoque de rendimentos acumulados até 31/12/2023 à alíquota 8%. O pagamento se dará em duas etapas: (i) para rendimentos apurados até 30/11/2023, o IR será pago em 4 parcelas mensais, sucessivas e de igual valor (a primeira em 29/12/2023 e última em 29/03/2024, e (ii) para rendimentos produzidos entre 01/12/2023 e 31/12/2023, o IR será pago na mesma data do vencimento do come-cotas de maio de 2024.

Os Fundos de Investimento em Participações (FIPs), Fundo de Investimento em Índice de Mercado (ETF - com exceção dos ETFs de Renda Fixa) e os Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs), quando caracterizados como "entidades de investimento", conforme regulamentação do CMN, não se sujeitarão ao come cotas, desde que atendidos determinados requisitos. Para os FIAs, a não tributação pelo come cotas se aplica independentemente de serem caracterizados como “entidades de investimento”.

Docusign Envelope ID: 2EAA9BCF-EC72-4F52-8340-E088A2FF1B66

Fundos sujeitos a regulamentação específica tais como, FII, Fiagro, Fundo de Infraestrutura (art. 3º, Lei 12.431/2011) e ETF de Renda Fixa, permanecem sujeitos à tributação atual sem come-cotas.

Os investidores não residentes, que invistam no país nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional, não estarão sujeitos ao come cotas desde que não sejam residentes ou domiciliados em jurisdição de tributação favorecida de que trata o art. 24 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

19. Evento subsequente

26/03/2025 – Instrumento Particular de Alteração deliberou alteração do atual gestor do Fundo, em razão da incorporação do gestor ITAÚ INVESTMENT SOLUTIONS S.A. (antiga denominação social Itaú Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.), inscrita no CNPJ sob nº 33.311.713/0001-25 ("Itaú Investment Solutions") pelo ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA., a partir de 27 de março de 2025, sucedendo a Itaú Investment Solutions nas atividades de gestão da carteira do Fundo.

29/05/2025 – Instrumento Particular de Alteração deliberou adequar o inteiro teor do Regulamento do Fundo às disposições da Resolução CVM nº 175/22, dentre outros aprimoramentos redacionais, sem alterar as suas principais características, incluindo sua política de investimentos e remuneração; e 2. Considerando as disposições da Resolução CVM nº 175/22, estabelecer que o Regulamento passará a prever que, a partir da presente data, os cotistas terão responsabilidade limitada aos valores subscritos, observados os procedimentos previstos no Regulamento

26/06/2025 - Instrumento Particular de Alteração deliberou ajustar o capítulo de “Remuneração” do Apêndice da Subclasse A e do Apêndice da Subclasse B, para prever a taxa máxima de administração e taxa máxima de gestão, sem alterar as suas principais características, incluindo sua política de investimentos e a taxa final do cotista, quando inclusos os custos que o Fundo paga a título de taxa de remuneração aos prestadores se serviços dos Fundos por ele investidos.

WESLEI PACHECO LIMA	ROBERTA ANCHIETA DA SILVA
CRC 1SP305053/O-9	Diretora Responsável

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 2EAA9BCF-EC72-4F52-8340-E088A2FF1B66
Assunto: Complete com o Docusign: H1457_FIP.pdf
LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)
Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables
Envelope fonte:
Documentar páginas: 31
Certificar páginas: 8
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Assinaturas: 1
Rubrica: 0

Remetente do envelope:
Wagner Gomes
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º andares, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itai
São Paulo, São Paulo 04538-132
wagner.gomes@pwc.com
Endereço IP: 134.238.160.2

Rastreamento de registros

Status: Original
25 de julho de 2025 | 10:36
Portador: Wagner Gomes
wagner.gomes@pwc.com
Local: DocuSign

Status: Original
25 de julho de 2025 | 11:17
Portador: CEDOC Brasil
BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team@pwc.com
Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Fabio Araujo ID: 273.828.148-66 Cargo do Signatário: Engagement Leader fabio.araujo@pwc.com PwC BR Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital	DocuSigned by: Fabio Araujo 1295B63D319F49F... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 134.238.160.20	Enviado: 25 de julho de 2025 | 10:36 Visualizado: 25 de julho de 2025 | 11:15 Assinado: 25 de julho de 2025 | 11:17

Detalhes do provedor de assinatura:
Tipo de assinatura: ICP-Brasil
Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5
CPF do signatário: 27382814866
Cargo do Signatário: Engagement Leader

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 09 de maio de 2022 | 17:26
ID: 036696e5-148b-4b66-a10f-2d73c6e1688b
Nome da empresa: PwC

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Lia Cabrera lia.cabrera@pwc.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Copiado	Enviado: 25 de julho de 2025 | 10:36

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através da Docusign

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Tatiane Venudo tatiane.venudo@pwc.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através da Docusign	**Copiado**	Enviado: 25 de julho de 2025 | 10:36 Visualizado: 25 de julho de 2025 | 12:30
Wagner Gomes wagner.gomes@pwc.com PwC BR Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através da Docusign	**Copiado**	Enviado: 25 de julho de 2025 | 11:17 Visualizado: 25 de julho de 2025 | 11:17 Assinado: 25 de julho de 2025 | 11:17

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	25 de julho de 2025 | 10:36
Entrega certificada	Segurança verificada	25 de julho de 2025 | 11:15
Assinatura concluída	Segurança verificada	25 de julho de 2025 | 11:17
Concluído	Segurança verificada	25 de julho de 2025 | 11:17

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTROS ELETRÔNICOS E DIVULGAÇÕES DE ASSINATURA

Registro Eletrônicos e Divulgação de Assinatura

Periodicamente, a PwC poderá estar legalmente obrigada a fornecer a você determinados avisos ou divulgações por escrito. Estão descritos abaixo os termos e condições para fornecer-lhe tais avisos e divulgações eletronicamente através do sistema de assinatura eletrônica da DocuSign, Inc. (DocuSign). Por favor, leia cuidadosa e minuciosamente as informações abaixo, e se você puder acessar essas informações eletronicamente de forma satisfatória e concordar com estes termos e condições, por favor, confirme seu aceite clicando sobre o botão “Eu concordo” na parte inferior deste documento.

Obtenção de cópias impressas

A qualquer momento, você poderá solicitar de nós uma cópia impressa de qualquer registro fornecido ou disponibilizado eletronicamente por nós a você. Você poderá baixar e imprimir os documentos que lhe enviamos por meio do sistema DocuSign durante e imediatamente após a sessão de assinatura, e se você optar por criar uma conta de usuário DocuSign, você poderá acessá-los por um período de tempo limitado (geralmente 30 dias) após a data do primeiro envio a você. Após esse período, se desejar que enviemos cópias impressas de quaisquer desses documentos do nosso escritório para você, cobraremos de você uma taxa de R$ 0.00 por página. Você pode solicitar a entrega de tais cópias impressas por nós seguindo o procedimento descrito abaixo.

Revogação de seu consentimento

Se você decidir receber de nós avisos e divulgações eletronicamente, você poderá, a qualquer momento, mudar de ideia e nos informar, posteriormente, que você deseja receber avisos e divulgações apenas em formato impresso. A forma pela qual você deve nos informar da sua decisão de receber futuros avisos e divulgações em formato impresso e revogar seu consentimento para receber avisos e divulgações está descrita abaixo.

Consequências da revogação de consentimento

Se você optar por receber os avisos e divulgações requeridos apenas em formato impresso, isto retardará a velocidade na qual conseguimos completar certos passos em transações que te envolvam e a entrega de serviços a você, pois precisaremos, primeiro, enviar os avisos e divulgações requeridos em formato impresso, e então esperar até recebermos de volta a confirmação de que você recebeu tais avisos e divulgações impressos. Para indicar a nós que você mudou de ideia, você deverá revogar o seu consentimento através do preenchimento do formulário “Revogação de Consentimento” da DocuSign na página de assinatura de um envelope DocuSign, ao invés de assiná-lo. Isto indicará que você revogou seu consentimento para receber avisos e divulgações eletronicamente e você não poderá mais usar o sistema DocuSign para receber de nós, eletronicamente, as notificações e consentimentos necessários ou para assinar eletronicamente documentos enviados por nós.

Todos os avisos e divulgações serão enviados a você eletronicamente

A menos que você nos informe o contrário, de acordo com os procedimentos aqui descritos, forneceremos eletronicamente a você, através da sua conta de usuário da DocuSign, todos os avisos, divulgações, autorizações, confirmações e outros documentos necessários que devam ser fornecidos ou disponibilizados a você durante o nosso relacionamento Para mitigar o risco de você inadvertidamente deixar de receber qualquer aviso ou divulgação, nós preferimos fornecer todos os avisos e divulgações pelo mesmo método e para o mesmo endereço que você nos forneceu. Assim, você poderá receber todas as divulgações e avisos eletronicamente ou em formato impresso, através do correio. Se você não concorda com este processo, informe-nos conforme descrito abaixo. Por favor, veja também o parágrafo imediatamente acima, que descreve as consequências da sua escolha de não receber de nós os avisos e divulgações eletronicamente.

Como contatar a PwC:

Você pode nos contatar para informar sobre suas mudanças de como podemos contatá-lo eletronicamente, solicitar cópias impressas de determinadas informações e revogar seu consentimento prévio para receber avisos e divulgações em formato eletrônico, conforme abaixo:

To contact us by email send messages to: fiche.alessandra@pwc.com

Para nos contatar por e-mail, envie mensagens para: fiche.alessandra@pwc.com

Para informar seu novo endereço de e-mail a PwC:

Para nos informar sobre uma mudança em seu endereço de e-mail, para o qual nós devemos enviar eletronicamente avisos e divulgações, você deverá nos enviar uma mensagem por e-mail para o endereço fiche.alessandra@pwc.com e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail anterior, seu novo endereço de e-mail. Nós não solicitamos quaisquer outras informações para mudar seu endereço de e-mail. We do not require any other information from you to change your email address.

Adicionalmente, você deverá notificar a DocuSign, Inc para providenciar que o seu novo endereço de e-mail seja refletido em sua conta DocuSign, seguindo o processo para mudança de e-mail no sistema DocuSign.

Para solicitar cópias impressas a PwC:

Para solicitar a entrega de cópias impressas de avisos e divulgações previamente fornecidos por nós eletronicamente, você deverá enviar uma mensagem de e-mail para fiche.alessandra@pwc.com e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós cobraremos de você o valor referente às cópias neste momento, se for o caso.

Para revogar o seu consentimento perante a PwC:

Para nos informar que não deseja mais receber futuros avisos e divulgações em formato eletrônico, você poderá:

(i) recusar-se a assinar um documento da sua sessão DocuSign, e na página seguinte, assinalar o item indicando a sua intenção de revogar seu consentimento; ou

(ii) enviar uma mensagem de e-mail para fiche.alessandra@pwc.com e informar, no corpo da mensagem, seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós não precisamos de quaisquer outras informações de você para revogar seu consentimento. Como consequência da revogação de seu consentimento para documentos online, as transações levarão um tempo maior para serem processadas. We do not need any other information from you to withdraw consent. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process.

Hardware e software necessários:**

(i) Sistemas Operacionais: Windows® 2000, Windows® XP, Windows Vista®; Mac OS®

(ii) Navegadores: Versões finais do Internet Explorer® 6.0 ou superior (Windows apenas); Mozilla Firefox 2.0 ou superior (Windows e Mac); Safari™ 3.0 ou superior (Mac apenas)

(iii) Leitores de PDF: Acrobat® ou software similar pode ser exigido para visualizar e imprimir arquivos em PDF.

(iv) Resolução de Tela: Mínimo 800 x 600

(v) Ajustes de Segurança habilitados: Permitir cookies por sessão

** Estes requisitos mínimos estão sujeitos a alterações. No caso de alteração, será solicitado que você aceite novamente a divulgação. Versões experimentais (por ex.: beta) de sistemas operacionais e navegadores não são suportadas.

Confirmação de seu acesso e consentimento para recebimento de materiais eletronicamente:

Para confirmar que você pode acessar essa informação eletronicamente, a qual será similar a outros avisos e divulgações eletrônicos que enviaremos futuramente a você, por favor, verifique se foi possível ler esta divulgação eletrônica e que também foi possível imprimir ou salvar eletronicamente esta página para futura referência e acesso; ou que foi possível enviar a presente divulgação e consentimento, via e-mail, para um endereço através do qual seja possível que você o imprima ou salve para futura referência e acesso. Além disso, caso concorde em receber avisos e divulgações exclusivamente em formato eletrônico nos termos e condições descritos acima, por favor, informe-nos clicando sobre o botão “Eu concordo” abaixo.

Ao selecionar o campo “Eu concordo”, eu confirmo que:

(i) Eu posso acessar e ler este documento eletrônico, denominado CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTRO ELETRÔNICO E DIVULGAÇÃO DE ASSINATURA; e

(ii) Eu posso imprimir ou salvar ou enviar por e-mail esta divulgação para onde posso imprimi-la para futura referência e acesso; e (iii) Até ou a menos que eu notifique a PwC conforme descrito acima, eu consinto em receber exclusivamente em formato eletrônico, todos os avisos, divulgações, autorizações, aceites e outros documentos que devam ser fornecidos ou disponibilizados para mim por PwC durante o curso do meu relacionamento com você.

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, PwC (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a $0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format,

and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact PwC:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:
To contact us by email send messages to: fiche.alessandra@pwc.com

To advise PwC of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at fiche.alessandra@pwc.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from PwC

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to fiche.alessandra@pwc.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with PwC

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to fiche.alessandra@pwc.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify PwC as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by PwC during the course of your relationship with PwC.